

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 5 de junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência dos Srs. Vers. Joel da Silva Carvalho e Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). A Ata da 15ª (Décima Quinta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foi APROVADA a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos seguintes processos: **Processo de Lei nº 188/2018**, que Denomina de José Maria Ferreira “Zé da Roma” a ponte que interliga os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 189/2018**, que Institui no Calendário Oficial do Município de Patrocínio o “SEMANA MUNICIPAL DA IMPRENSA”. (autor: Ver. Thiago Malagoli).; e **Processo de Decreto Legislativo nº 79/2018**, que Concede título de cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Dornelas. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Decreto Legislativo nº 80/2018**, que Altera disposições do Decreto Legislativo nº 181/2014. (autor: Todos os Vereadores). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Decreto Legislativo nº 73/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao senhor Lucimar Modesto da Silva, 3ª Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo APROVADO** por unanimidade. Foi APROVADA a votação em bloco dos seguintes processos: **Processo de Decreto Legislativo nº 74/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao senhor Luiz Rogério Mendes Sirino. (autor: Ver. Pastor Alaércio); **Processo APROVADO** por unanimidade; e **Processo de Decreto Legislativo nº 75/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao senhor Darcy Andrade Silva Filho. (autor: Ver. Pastor Alaércio); **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 72/2017**, que Dispõe sobre a concessão do direito a uma dispensa de ponto anual para a realização de exames de controle do câncer de mama, câncer de útero e câncer de próstata (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emendas. **Processo APROVADO** por unanimidade com a realização das emendas propostas. **Processo de Lei nº 167/2018 (PL 28/2018)**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Complementar para o exercício de 2019 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 184/2018**, que Denomina de José Lemos Borges o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 187/2018**, que Institui a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição Brasileira e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda. **Processo APROVADO** por unanimidade com a realização da emenda proposta.

Processo de Decreto Legislativo nº 76/2018, que Concede título de cidadã honorária a senhora Patsy Oxner Brasileiro. (autor: Ver. Pastor Alaércio). **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 188/2018**, que Denomina de José Maria Ferreira “Zé da Roma” a ponte que interliga os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. Os Srs. Vers. Paulo Roberto dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Florivaldo José de Souza (Valtinho) parabenizaram a iniciativa do Sr. Presidente em homenagear o Sr. José Maria Ferreira “Zé da Roma”, uma pessoa merecedora de todo reconhecimento por ter sido um brilhante profissional. Processo de Lei nº 189/2018, que Institui no Calendário Oficial do Município de Patrocínio o “SEMANA MUNICIPAL DA IMPRENSA”. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 79/2018**, que Concede título de cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Dornelas. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Foram APROVADOS os **pareceres** pela não tramitação dos seguintes processos: **Processo de Lei nº 15/2017**, que Dispõe sobre a instituição de feriado municipal e contém outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); e **Processo de Lei nº 36/2017**, que Dispõe sobre a concessão ao servidor público tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito a redução de jornada de trabalho. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse tratar-se de projetos protocolados no início de seu mandato, quando ainda era inexperiente; que hoje compreende a iniciativa de determinados projetos; e que os temas referentes foram encaminhados ao Executivo em forma de Indicações. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) disse que registrou a presença da Vice-Presidente Nacional da Central Única das Favelas, Revalina Aparecida, pelo trabalho realizado. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 652/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas no Cemitério Municipal de Patrocínio; **nº 653/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a cassação e/ou suspensão do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município de Patrocínio que revendem combustíveis adulterados; e **nº 654/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a imediata aplicação da Lei nº 4.911, de 22 de junho de 2017, que “Obriga a inserção e distribuição de mensagens educativas referentes aos malefícios do uso de drogas nos ingressos de eventos esportivos e shows culturais ou esportivos voltados ao público infanto-juvenil e nos locais dos eventos na cidade de Patrocínio”. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **MOCÇÕES DE APLAUSOS**: De autoria do Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 202/2018**, à Sr.^a Ana Francisca Ferreira Resende pelo brilhante trabalho com educadora, levando a História aos alunos como proposta de conscientização e promoção da cidadania. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 203/2018**, à Zoraia Aparecida de Souza pelo trabalho de excelência realizado na Rádio Difusora de Patrocínio; e **nº 204/2018**, ao Sr. Gilmar Alves da Costa pelo trabalho de excelência realizado como administrador do Terminal Rodoviário “Gildo Guarda” de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: **nº 205/2018**, ao Salão Manoel Damas. De autoria do Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis): **nº 206/2018**, ao Sr. Renato de Jesus Silva pelo relevante trabalho

realizado no setor de protocolo de atendimento da Prefeitura Municipal de Patrocínio. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães parabenizou o Sr. Presidente pela homenagem ao Sr. José Maria Ferreira “Zé da Roma”, pessoa simples e querida; e disse que foram liberadas emendas parlamentares através do Deputado Estadual Antônio Lerinno valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser repassado para a APAE e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada uma das seguintes escolas: Estadual Joaquim Dias, Nely Amaral, Terezinha Moreira Marra e Ormi Araújo Amaral. O Sr. Presidente e o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizaram a vereadora Adriana pela obtenção das emendas parlamentares. Jeissom Mateus Rosa ao falar sobre o evento cultural da 1ª Parada do Orgulho LGBT em Patrocínio disse que é negro, pobre, gay, aluno de ensino superior; que uma “trans” foi gravemente agredida em Patrocínio, gerando comoção geral, e que os autores do fato ainda não foram descobertos; que tentaram obter o apoio desta Casa em relação ao “nome social”, mas não tiveram êxito; que hoje o direito ao “nome social” está disposto em lei federal; que compreendem que os movimentos sociais são oportunidades de formação e luta contínua; que foi preciso a morte de Mariele para que todos se comovessem; que é preciso celebrar a vida, o amor e o respeito mútuo; que resistem a todo e qualquer tipo de preconceitos; que têm um projeto cujos objetivos são promover a visibilidade da comunidade local LGBT, reforçar a autoestima destes, motivar aqueles que não se assumiram, mostrar a diversidade sexual existente em Patrocínio, selar a solidariedade com outras minorias da sociedade e reforçar a prevenção contra as DST’s (a Secretaria de Saúde os apoiará em um dos dias do evento); que como justificativa do projeto está o fato de que 62% (sessenta e dois por cento) dos jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos sofrem insultos homofóbicos; que nossa cidade precisa de atenção na luta contra a homofobia; que é preciso conscientizar a sociedade acerca da não apologia da homossexualidade dentro dos guetos gays; que é preciso dizimar as inverdades e causar a interação entre todos; que a programação do projeto consiste, inicialmente, no dia 09/07 em uma palestra com o tema “Conquista do nome social” com o prof. Wender Tiago de Oliveira e em uma peça teatral com a equipe Flávia Arvelos; que no dia 10/07 haverá uma palestra com o tema “Cuidar sem violência” com a prof.^a Flávia Bonsucesso sobre como a população LGBT é acolhida no SUS ; que no dia 11/07 a palestra será sobre o tema “O devemos exigir do governo” com Duda Salabert eno dia 12/07 será “LGBT e a empregabilidade” com a psicóloga Fernanda Fonseca; que no dia 13/07 será realizado o Cine LGBT com o filme “120 Batimentos por Minuto”; que o local das palestras será o Céu das Artes, cedido pela Secretaria de Cultura, com início às 19:00 horas; que no dia 14/07 haverá o Campeonato de Vôlei Inter LGBT com o apoio da Secretaria de Esportes às 10:00 horas e a pré-Parada com o tema “Céu e Arte” a partir das 22:00 horas; que o encerramento da Semana LGBT será no dia 15/07 com a Parada, cuja concentração será a partir das 14:00 horas na Praça Queiroz Teles (Tiro de Guerra) finalizando no Espaço Cultural das 15:00 às 22:00 horas; que agradecia a todos os patrocinadores, bem como a todos os vereadores pelo apoio; que convidava todos para participarem do evento; e que todo o lucro será revertido à Casa do Idoso. Foi APROVADA a solicitação para cessão das imagens da fala de Jeissom Mateus Rosa, bem como da manifestação dos vereadores, devido a problemas técnicos na transmissão online. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que desejava sucesso ao Jeissom na realização do movimento LGBT; que surgirão entraves que poderão servir como alicerce na busca dos objetivos de cada um dos envolvidos; e que é defensora da comunidade LGBT. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) parabenizou o Jeissom pela união nos movimentos sociais, se colocando à disposição. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a

definição deste momento é o termo “coragem”; que qualquer tipo de ação afirmativa com vistas a “dar voz” aos que estão à margem da sociedade deve ser aplaudida por todos; que no decorrer da vida trazemos marcas que nos encorajam a dizer sempre a verdade; que frequenta a igreja católica, mas que se indignou ao ouvir certo dia um dos líderes dizer ser contrário à doação do lucro com o evento LGBT à Casa do Idoso; que não entende o porquê de ser correto receber doação de Torneio de Truco ou de Esporte, mas não o ser o relacionado ao evento mencionado; que por mais que as pessoas não aceitem o público LGBT ele está presente em todos os segmentos da sociedade; que respeitar é ser capaz de se colocar no lugar do outro; que parabenizava a iniciativa de Jeissom representar uma minoria e desejava sucesso no evento; e que a conquista pelo “nome social” é um direito que trará menos discriminação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou Jeissom pela coragem ao encarar as adversidades e estar nesta Casa; e que estava à disposição. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que Jeissom fará parte da história pela iniciativa deste movimento; que Prefeituras de outras localidades estão contribuindo com o evento, a nossa quase nada; que a sociedade vive como se o público LGBT fosse invisível; que muitas vezes o agente de saúde não visita suas casas; e que trata-se de desrespeito ao cidadão. O Sr. Presidente parabenizou Jeissom pela coragem nesta luta; e disse que a Câmara estava à disposição. O Sr. Joaquim Correia Machado Filho ao agradecer a Moção de Aplausos recebida disse que a homenagem é relevante vez que advinda de pessoas selecionadas pela população para nos representar; que a ideia de criação do Jornal de Patrocínio foi dos primos José Afonso Amorim e Paulo Silva, que moravam em Uberaba, no início da década de 1970; que ele foi escolhido pelos 2 (dois) para fundarem juntos o jornal; que na oportunidade ele trabalhava no Banco Bemge, prestava serviços para a COHAB e tinha 2 (dois) filhos pequenos; que o então Prefeito Olímpio Garcia Brandão patrocinou a 1ª (primeira) edição do jornal; que hoje o jornal conta com 45 (quarenta e cinco) livros encadernados com todas as edições; que muitos os utilizam para fazerem pesquisas; que o jornal surgiu quando Patrocínio precisava de divulgação porque era um momento em que se iniciava o “café do cerrado” e o POLOCENTRO, além da luta pela vinda dos japoneses e da BR 365; e que gostaria de sugerir que no momento da “mensagem bíblica” foi lido o evangelho do dia. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o Sr. Joaquim pela luta insistente à frente do Jornal de Patrocínio, bem como do Lar da Criança. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o Sr. Joaquim comentando que ele é uma “memória ambulante” por resgatar histórias; e disse que por estarmos na era cibernética acabamos esquecemos esses registros. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzi parabenizou o Sr. Joaquim pela imparcialidade à frente do Jornal de Patrocínio, cujo objetivo é realmente levar a informação de forma correta e com credibilidade; disse que a Indicação para reforma da quadra do Lar da Criança é justa, o que pôde perceber quando participou do Costelão na Brasa; e que para o evento do Costelão de 2019 oferecerá 100 (cem) kg de costela. O Sr. Presidente parabenizou o Sr. Joaquim e sua família pelo compromisso com o Jornal de Patrocínio e o Lar da Criança; e disse que a homenagem é um reconhecimento merecido. O Sr. Joaquim disse que o Lar da Criança conta com 80 (oitenta) crianças em situação de vulnerabilidade com idade de 6 (seis) a 12 (doze) anos e que frequentam a escola; que gostaria que todos fossem conhecer a instituição; que, fora a despesas de manutenção, o Lar da Criança tem uma folha de pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); que hoje recebem apoio financeiro consubstanciado em 9 (nove) prestações de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); que muitos fazem doações em apoio às crianças carentes; e que elas fazem panos de prato com eficiência, tocam flauta doce, têm aula de computação, dentre outras atividades. O Dr. Leandro Malta, Presidente da Sociedade Esportiva Patrocinese,

ao falar sobre a atual situação da SEP disse ser advogado tributarista de formação, mas que anteriormente era jogador de futebol; que cuida principalmente da parte administrativa e jurídica do clube; que o foco é a educação, formação e capacitação de atletas; que o símbolo da SEP traz as características da cidade de Patrocínio; que a equipe é formada por Henrique - Vice-Presidente, Dr. Fabiano - Coordenador de Projetos (médico responsável), Leonardo - Advogado, Tales - Técnico do time profissional, e outras posições ainda indefinidas; que o trabalho social consiste em trabalhar a criança desde os 5 (cinco) anos de idade até a sua profissionalização; que em São Paulo há unidades já implantadas da SEP; que em 2016 vários problemas em relação à formação da equipe acabou refletindo dentro do “campo” e o time foi para a 2ª (segunda) divisão; que em 2017 não disputaram o Campeonato Profissional pela necessidade de se “repaginar o time” e de montar um planejamento financeiro, visto que campeonatos geram muito custo; que no momento em que a criança entra para a academia de futebol são feitas avaliações médicas, inclusive preventivas de lesões; que inicialmente são abertas as inscrições para ingresso na academia direcionadas à população local próxima da unidade; que o médico fará uma triagem médica dos inscritos para definição do nível; que na sequência há avaliações de tática e técnica básicas de tática e técnica avançadas; que há um manual de condutas pelo qual será montado um gráfico referente ao desenvolvimento e situação de cada aluno com base nestas avaliações; que no momento inicial são chamados tanto os pais quanto os inscritos a fim de que haja interatividade em relação às informações coletadas, no que concerne ao condicionamento físico do atleta, para a realização deste gráfico; que há exercícios corretivos que podem melhorar o grau do atleta na próxima avaliação; que os gráficos compõem a nota referência que possibilitará a contratação deste atleta para jogar na SEP; que todas estas informações vão para um banco de dados que poderá ser acessado de forma online no site da SEP pelo atleta; que toda essa estrutura, juntamente com o acompanhamento familiar, poderá levar o atleta a ser um jogador de futebol profissional; que são contratados 33 (trinta e três) jogadores por categoria; que a intenção ao se criar uma unidade em Patrocínio é colocar os interessados inscritos dentro desta mesma sistemática; que não é preciso ter empresário ou contato na SEP para que haja a contratação, basta que o atleta atinja o topo do ranking na nota referência demonstrada pelos gráficos; que trata-se de um sistema anticorrupção no futebol extremamente inovador; que não há nenhuma equipe profissional trabalhando desta forma; que toda esta sistemática está sendo trazida para Patrocínio como um projeto social, ou seja, sem custos; que a implantação deste projeto consubstanciada nas unidades já existentes mudou a realidade dos bairros onde estas se encontram; que o sucesso do projeto está na conclusão do ciclo que começou nas primeiras avaliações, mas que culminará no registro do atleta para que o mesmo possa jogar futebol; que em contrapartida a tudo o que foi dito, desde os 5 (cinco) anos de idade a criança entenderá que o futebol é coletivo, assim também compreenderá qual o seu papel na sociedade; que esse projeto foi idealizado há 18 (dezoito) anos pelo Dr. Fabiano; que sempre que a contratação é anunciada diante dos pais a SEP oferece uma cesta básica para servir como incentivo, que mostrará ao garoto que quando ele estiver recebendo por seus jogos também deverá ajudar sua família; que esse projeto como um todo é o que os motiva estarem aqui nesse momento, uma vez que cada um da equipe tem sua própria vida familiar e profissional; que além de fazer futebol a intenção é transformar a sociedade; que a contratação inicial é pelo prazo de 1 (um) ano; que esse prazo tem razão no fato de que se o garoto não se mantiver no topo do ranqueamento nesse tempo não poderá mais continuar jogando no time; que mesmo com a contratação efetivada os garotos continuam passando pela sistemática dos gráficos tendo que trabalhar buscando o

aperfeiçoamento; que vários assuntos relacionados à instalação de uma unidade da SEP em Patrocínio foram debatidos com o anterior Secretário de Esportes como, por ex, a utilização do campo de futebol, o que se difere da cessão de campo vez que tratam-se de 2 (dois) institutos distintos acerca da concessão de espaço público; que, em relação aos questionamentos do vereador Roberto Margari, esclarecia que todos os atletas em idade escolar devem se manter nos estudos e ter desenvolvimento adequado; que o acompanhamento feito pela SEP é através do boletim escolar; que os atletas que mais geram renda para si mesmos ou para os clubes são aqueles que têm uma maior formação, uma vez que sabe se expressar melhor, por ex.; que aspectos psicológicos são trabalhados na criança desde o início; que os pais estão cientes disso; que os atletas deste projeto não ficarão concentrados em clubes, mas continuarão morando dentro de suas próprias casas com suas respectivas famílias; que esse é o grande diferencial; que a SEP não levará o garoto para morar fora, mesmo porque a idade inicial trabalhada pelo projeto é de 5 (cinco) anos; que a formação educacional, religiosa ou sobre valores e cidadania continuará sendo feita pela família; que a SEP incentiva isso; que o aluno que não conseguir atingir o ranqueamento para ser contratado pelo prazo inicial máximo de 1 (um) anos estará estudando normalmente e convivendo com a rotina do esporte na academia de futebol; que exatamente por esses motivos são montados centros deslocados, ou seja, nos bairros; que a metodologia da SEP é diferente do usual; que ele próprio quando jogava ficava concentrado nos clubes e tinha colegas que não viam a família há mais de 1 (um) ano; que isso sim é absurdo, porque após 1 (um) ou 2 (dois) anos se o garoto não se tornar profissional não saberá o que fazer; que as competições das federações de bases são em férias escolares; que desde 2015 existe uma lei dispondo que os clubes serão eliminados se fizerem tais campeonatos fora destes períodos quando tiverem jogadores em idade escolar; que, em relação aos questionamentos do vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), esclarecia que assumiu a SEP em 2017, quando foi criada a nova e atual logomarca; que parte da diretoria atual do CAP que no passado compôs a diretoria da SEP alterou o símbolo originalmente criado com as cores da cidade criando um outro muito parecido com o do CAP, inclusive com as mesmas cores; que na época em que a SEP surgiu o CAP estava inativo; que os 2 (dois) clubes são distintos, cada um com sua própria identidade, mas que defendem a cidade da mesma forma; que o último endereço foi alterado com a alteração do contrato social; que não tem como explicar o porquê das demais alterações de endereços por terem sido realizadas pela diretoria anterior; que o endereço é em Patrocínio porque o clube é da cidade; que os atos constitutivos podem ser visualizados no E-súmula, um site da Federação Mineira de Futebol, onde a diretoria dos clubes coloca os seus responsáveis legais; que em 2017 ele levou a 4ª (Quarta) Alteração Contratual, onde ele assume a SEP como um dos sócios, na Federação Mineira e foi elaborada uma Ata de Constituição de Diretoria, o que regulariza toda a documentação; que para fins fiscais são geradas receitas tanto em São Paulo quanto em Patrocínio; que para conseguir pagar as receitas de São Paulo, ou seja, para recolher o ICMS, é necessário ter uma pessoa jurídica sediada lá; que caso contrário teria de fazer uma “carga de remessa” para o Estado mineiro pagando ICMS 2 (duas) vezes; que o CAP é uma associação privada, o que significa que os seus diretores podem sim auferir lucros; que a SEP é uma pessoa jurídica de direito privado, mais especificamente uma sociedade limitada; que os débitos eventualmente existentes recairão ao capital social constituído; que se não houver saldo suficiente ele e seu sócio serão os responsáveis pelo pagamento destes débitos com o seus próprios patrimônios pessoais através da despersonalização da pessoa jurídica; que, de forma diferente, se uma associação, como é o caso do CAP, não saldar seus débitos, em casos onde não for manifestamente dolo ou fraude, a responsabilidade por

estes não recairão seus diretores, que não responderão com seus bens pessoais; que a Lei Orgânica do município de Patrocínio prevê um instituto jurídico chamado Autorização de Uso, que pode ser determinada via Portaria editada pelo Prefeito, não havendo a necessidade de aprovação legislativa; que diferentemente é a Concessão de Uso para que se explore financeiramente um espaço público; que a SEP não explorará financeiramente nenhum bem público; que se eventualmente isso for necessário haverá de ser encaminhado projeto para esta Casa; que já foi protocolado ofício na Prefeitura, inclusive com prévia conversa com o Jurídico, que se manifestou no sentido de que Autorização de Uso pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias pode ser feita por liberalidade do Prefeito via Portaria; que esse procedimento foi o realizado juntamente ao Secretário de Esportes anterior; que a Lei Orgânica do município determina que os Secretários Municipais somente atuarão após a publicação do Termo de Posse; que o atual Secretário de Esportes teve publicada sua posse na segunda-feira, mas que na sexta-feira anterior ele enviou um ofício para a Federação dizendo que a SEP não tem autorização para utilizar os campos da cidade; que isso é mentira, uma vez que ele tinha uma Autorização de Uso, não uma Cessão; que formalizou uma denúncia na Prefeitura para que haja uma sindicância para apurar esse absurdo; que um Secretário deveria zelar pelo povo e pelo esporte da cidade; que tão somente pelo fato de que na sexta-feira mencionada haveria um Conselho Arbitral o “Secretário”, com fins inescrupulosos, manda um email com a “logo” da Prefeitura para o Presidente da Federação Mineira de Futebol dizendo que a SEP não tinha autorização para jogar na cidade utilizando-se do estádio; que isso é uma mentira, porque a Autorização de Uso devidamente assinada já estava protocolada junto à Federação; que o Presidente o chamou para lhe mostrar o ofício, mas disse que no seu entendimento a SEP havia cumprido o edital e que por tal motivo não poderia eliminá-los do Conselho Arbitral, ou seja, que se eles quisessem poderiam disputar o campeonato; que no momento ele ficou extremamente exaltado; que após várias tentativas de conversas foi obrigado a denunciar junto ao Ministério Público, que está investigando os fatos; que tudo isso era desnecessário; que se não quisessem que a SEP viesse para a cidade bastava dizerem a ele em uma conversa; que a atitude do “Secretário” foi maldosa; que o Presidente da Federação é uma pessoa de valores e o respeita muito; que durante o Conselho Arbitral nada foi dito a ele, o tema foi debatido normalmente, sendo discutido como deveria ser o campeonato; que somente após a assinatura da Ata o Presidente lhe contou o que houve; que nenhum projeto de lei será encaminhado a esta Casa de Leis, porque a SEP não irá explorar espaço público, tratando-se somente de uma Autorização de Uso; que, em relação aos questionamentos do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), esclarecia que a SEP no que tange à pessoa jurídica é uma empresa de responsabilidade limitada, mas que trata-se de um projeto social; que o Dr. Fabiano já atuou como médico em vários times grandes como o São Paulo e Corinthians; que as despesas do clube como materiais, uniformes, alojamento, alimentação, dentre outras, vêm de empresas de clientes dele e do Dr. Fabiano que apoiam financeiramente, de forma mensal, o projeto por este ser de cunho social; que a verba que eventualmente entrar aqui na cidade custeará poderá custear todo o campeonato; que existe um instituto no futebol chamado pela FIFA de “direito de solidariedade”, que significa que desde os 16 (dezesesseis) anos de idade o atleta ao ir completando “ano” de clube, este vai ganhando 0,5 % (meio por cento) de forma sucessiva, ou seja, para o clube ter direito aos 5 % (cinco por cento) do “direito de solidariedade” por ter formado o atleta é preciso ter o garoto registrado e jogando por 5 (cinco) anos; que ao fazerem um contrato de 1 (um) ano com certeza pensam nisso; que desta forma não acontecerá novamente o que aconteceu com o Ademir, um grande atleta de Patrocínio, onde os clubes pelos quais ele jogou nada ganharam em relação ao

“direito de solidariedade” por não terem feito um bom contrato; que o Dr. Fabiano é um médico muito conhecido e tem contatos com muitas empresas da área médica; que há uma empresa que dará todo o suplemento necessário para fornecer aos garotos; que se o contrato de 1 (um) ano for prorrogado por interesse mútuo o garoto continuará morando com seus pais e apenas durante o período de concentração estará junto ao clube; que existe uma regra nova que determina que o clube somente poderá disputar os campeonatos de base se anteriormente tiver disputado o profissional; que esse ano a SEP não participará do campeonato de base porque ano passado não disputou o profissional; e que para o ano de 2019 a SEP tem planos para começar com no Campeonato Sub-14, Sub-17, Sub-20 e Profissional. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que mesmo que não a SEP não dê certo aqui é preciso dar a oportunidade; que o projeto do vereador Margari no passado não deu certo; que a empresa dele queria “pegar” a zona azul e não deu certo, porque queriam fazer coisa errada, ou seja, uma licitação “direcionada”; que a zona azul era para estar em funcionamento em novembro e até hoje nada aconteceu; que no mínimo estarão dando oportunidade para as crianças jogarem bola sem a obrigação de serem revelados como um sucesso; que é preciso dar à SEP o mesmo tratamento dado ao CAP; que a Prefeitura tem de gastar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na reforma do estádio Pedro Alves para a utilização pelo time da SEP; que até hoje não foi feita prestação de contas em relação a esse valor; que muita coisa não dá certo e acaba gerando prejuízo; que esta Casa tem de fiscalizar o cumprimento da lei, não se deixando ficar “refém” de indivíduos desqualificados que são contra a cidade ou o esporte; que deseja sucesso à SEP e ao CAP; que o esporte saiu das crônicas esportivas para as páginas policiais com roubo em estádios, desvio de verbas; que hoje quem teve pneumonia não pode procurar o Pronto Socorro porque lá não têm antibióticos; que lá estão dando medicação que curam infecção urinária para tratar a pneumonia; que se houver abuso em algum lugar haverá falta em outro; e que é preciso ter “estômago” para contar essas coisas. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que o Campeonato Patrocínense Amador começará no próximo sábado no Estádio Pedro Alves do Nascimento; que há um projeto de lei aprovado nesta Casa que incentiva o futebol; que da mesma forma foi aprovado projeto da mesma natureza na Assembléia Legislativa e na Câmara Federal; que tão logo seja sancionado o mencionado projeto o CAP trabalhará as categorias de base no Estádio Daniel Caldeira; e que trata-se de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) do governo federal. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o vereador José de Arimatéia é meio lunático; que ninguém é contra a vinda de nenhuma empresa para Patrocínio; que somente mencionou que o trabalho social citado pelo Sr. Leandro já é realizado há anos aqui; que a Administração tornou o Estádio Pedro Alves do Nascimento um dos 4 (quatro) melhores de Minas Gerais; que os alunos dele ficaram 4 (quatro) anos proibidos de entrarem no Centro Esportivo; que alguns médicos faziam exames gratuitos nas crianças e sacolões davam alimentação; que o vereador José de Arimatéia, como médico, passava na frente do campo todos os dias e pode atestar que as crianças ficavam em um campo cedido de chão batido; que seu questionamento em relação à SEP foi quanto ao trabalho social tão somente; que gostaria que o vereador José de Arimatéia ao falar sobre ele também citasse suas qualidades; que seu interesse é que os pais possam ir trabalhar e suas crianças tenham um lugar adequado para ficarem juntamente com profissionais capacitados; que nada tem contra o trabalho profissional a ser realizado pela SEP, muito pelo contrário, vez que gerará muitos recursos para a cidade, além da existência de um centro esportivo; que espera que a SEP se torne uma realidade em Patrocínio com os recursos que o Sr. Leandro já garantiu possuir; que também haja a profissionalização para que os meninos tenham êxito mesmo que não

consigam se despontar no futebol; que esta Casa tem trabalhado para aglomerar, não sendo contra a vinda de nenhuma empresa para a cidade; que vários Centros Esportivos estão sendo reformados pela atual Administração, não somente o Estádio Pedro Alves do Nascimento; e que a SEP retornou a Patrocínio porque viu o crescimento que Patrocínio vem adquirindo na parte esportiva. Finalizando, o Sr. Leandro disse que seu escritório de advocacia está constituído e que ele está neste projeto por ter se visto aos 17 (dezesete) anos passando de clube em clube ficando 8 (oito) meses fora de casa; que o projeto é sério e o tamanho do município de Patrocínio comporta várias atividades esportivas, não só o futebol e nem só o futebol de campo; que a estrutura proposta pela SEP retirará do local em que a academia será montada a subutilização hoje existente; e que agradecia a todos pela oportunidade. O Sr. Presidente parabenizou o Dr. Leandro dizendo que o debate é salutar; que não se pode perder a fé nem a vontade de trabalhar e vencer e que esta Casa está à disposição. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que foi contra a festa da cidade de portões abertos; que não tem noção de quanto a Prefeitura gastou para custeá-la; que de graça não foi; que poderiam ter sido feitas entradas populares, a preço simbólico como R\$ 10,00 (dez reais) para ajudar as entidades; que tem 33 (trinta e três) anos de medicina e que ao conversar com os “meninos” no Pronto Socorro soube que até a semana anterior por quase 1 (um) mês não havia medicamentos para crises convulsivas; que ninguém sabe disso; que, inclusive, a esposa do vereador Florivaldo foi até o PS com sua filha e que espera que tudo tenha dado certo; que se alguém nessa condição fosse no PS lhe dariam Gardenal, que não cessa esse tipo de crise, somente evita convulsões; que na Santa Casa tinha o Hidantal, mas no PS não; que estavam preocupados porque já havia tido casos e eles não tinham a medicação; que agora não tem o medicamento básico para tratar pneumonia; que estão tratando os casos existentes com outra medicação que não é a mais indicada, inclusive mais cara; que pode-se até fazer graça com festa de “porteiros abertas”, mas que o essencial precisa funcionar; que o PS é uma das coisas essenciais por se tratar de saúde; que nos Postos de Saúde tem faltado até mesmo furosemida, que ajuda no inchaço, além de vários outros remédios baratos e antigos; que muitas vezes é falta de planejamento porque pelo fato de serem baratos os laboratórios nem querem produzir, logo é preciso realizar compras antecipadas para não ocorrer a falta; que dizer que não tem no mercado é uma desculpa, então, já que tem na Santa Casa e no MedCenter; que se chegasse uma criança com crises convulsivas no PS sem a medicação adequada ela entraria em coma e teriam de correr com ela para a Santa Casa; que esse tipo de coisa tem de ser resolvida no PS, já havendo liberação de alta; que está se deixando de valorizar o que é certo, importante e necessário; que os serviços prestados no PS são tão essenciais que um juiz não permitiria uma greve; que é preciso lutar para que o essencial funcione; que a Secretaria de Saúde precisa ficar vigilante e não deixar faltar medicamento básico; que quem estiver com pneumonia não vá ao PS, procure outra entidade; que o problema é que não adianta dizer isso às pessoas carentes que não têm outro recurso que não seja ir até o PS; que diz estas coisas sem nenhum conflito de interesses e sem intenção de ter a vaga de ninguém; que como médico tem a obrigação de dizer o que sabe e de até denunciar; que se não fosse vereador escreveria no Facebook, mas que como parlamentar tem a obrigação de falar aqui; que se utilizará da Tribuna em prol da cidade até o último dia de seu mandato; que pode se tratar de qualquer tipo de projeto ou autoria, mas que se for bom para Patrocínio “está dentro”; que está aqui para ajudar, não para fazer graça ou impedir algo; que fala-se tanto em gestão aqui, mas que gostaria de saber onde está o gestor nesse momento; que qualquer enfermeiro no PS sabe disso que acabou de comentar; que não adianta fazer a obra se simples medicamentos estão em falta; que isso seria fazer um “elefante branco” que não funciona; que uma pneumonia mal curada

mata; que uma pneumonia que poderia ser tratada com R\$ 500,00 (quinhentos reais) se houver problemas pode ser gasto até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contorná-la; que isso não é gestão; que é justamente no PS que não pode faltar tratamento e medicamento básico, por ser onde chegam pessoas fragilizadas e agudamente enfermas necessitando de pronto atendimento; que podem continuar vigiando tudo o que ele diz; que é preciso ter responsabilidade com a vida das pessoas; e que no PS não é local de fazer experimentos ou testes. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia agradeceu a Administração pela obra, agora de forma adequada, da rotatória próxima ao bairro Enéias; disse o Prefeito tem feito um bom trabalho; que estão tentando para o serviço por ele realizado, mas que muitos estão do lado da Administração e observando seus bons feitos; que tem vereador buscando a imprensa para falar sobre nepotismo com acusações levianas; que hoje chegou até ele o conhecimento de uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa em que os réus são o vereador José de Arimatéia Neves e a servidora Daniela Neves de Souza, e que um dos fatos é a existência de servidora “fantasma”; que não se trata de segredo de justiça; que antes de falar do outro é preciso olhar para a sua própria vida; que nos fatos está disposto que a assessora parlamentar Daniela Neves de Souza, entre 01/04/2013 a 31/12/16, desviou valores públicos recebendo remuneração referente a um cargo em que foi nomeada como servidora “fantasma”; que também é mencionado que José de Arimatéia Neves exigiu da assessora parlamentar Luciana de Oliveira Costa repasse de parte de seu vencimento; que ao conversar com a Dr.^a Sandra lhe disse que ele não tinha parte nos fatos a ele imputados na mídia sobre nepotismo e que avisou para sua irmã não trabalhar na Prefeitura; que disse à sua irmã que lhe pagaria o mesmo valor se ela trabalhasse para ele em um de seus supermercados; que, inclusive, tem uma Ata Notarial feita por ele onde sua irmã assinou atestando que ele não a queria na Prefeitura; que quando o vereador for falar dele que olhe para si; que o nepotismo na Prefeitura sempre existiu nas outras Administrações; que havia pai em Secretaria e esposa em Diretoria de escola; que nenhum vereador denunciou querendo transparência; que foi gasto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manta em telhado e que até “cachaça” foi comprada; que achou ótimo o Prefeito ter exonerado sua irmã; e que o vereador José de Arimatéia deveria gravar um vídeo mencionando a existência desta Ação Civil Pública. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que é bom poder falar, mas que quem julga é o juiz e quem vigia é o Ministério Público; que o Pastor Alaércio também poderia fazer um vídeo em defesa de sua irmã; que esta denúncia foi feita pelo Deley, que manda no gabinete do Pastor Alaércio; que o Pastor é “pau mandado”; que se ele também for, não há problema; que o Deley que mandou o Pastor dizer tudo isso; que agora é sua vez e exigia o seu direito de falar; que é preciso dizer a verdade e que as pessoas erram; que o Pastor e sua irmã erraram; que errar é humano e o Pastor não é Deus, estando submetido à lei; que o nepotismo não foi sua invenção e nem desta Administração; que a promotoria e o juiz existem para vigiar; que se o Pastor não está satisfeito que vá e lhe denuncie de novo; que agora é preciso provarem o que denunciaram; que nem ouvido ele foi; que podem lhe denunciar e que será somente mais um vídeo que fará; que primeiro é preciso ter respeito para com a população que os elegeu como seus representantes; que ele fez várias representações na promotoria, que não acatou somente uma delas, a referente à “lei seca”; que a promotoria é que dirá o que está ou não certo; que ele respeita, uma vez que lei é para ser cumprida, não questionada; que ele já foi para o Deley “ouro em pó”, mas que Deus lhe deu o livramento e hoje está em um partido sério; que o Portilho quando foi preso foi justamente por esta denúncia sobre ele; que na época “amaciou” para ele, mas não para o Deley; que agora precisam provar que ele pegou dinheiro da Luciana e que a Daniela era ou não caseira; que ele tem

documentos com seu contador; que não está preocupado; e que tem procurado fazer ascoisas da maneira correta.O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que não ter dito que o vereador José de Arimatéia é culpado, mas que ele terá de prestar contas junto ao Ministério Público e juiz; que não importa quem fez a denúncia; que ninguém manda nele; e que o que tiver de falar falará.O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que sua esposa e filha passarão longe do vereador José de Arimatéia Neves para não correrem o risco dele dar veneno para matá-las; que só de olhar ele está matando os outros; que ele fica citando o nome de vários vereadores; que sua esposa trabalhou em outros mandatos na Prefeitura quando nem vereador ele era; que é para parar de falar o seu nome a todo momento em vídeos e na rádio; e que o vereador José de Arimatéia Neves terá de dois (dois) a 12 (doze) anos de cadeia e que é o que ele merece, porque é um vagabundo.O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 5 de junho de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz